CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS:

- 6.4. Ao aposentado que se manteve na condição de usuário, decorrente de vínculo empregatício, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, fica assegurado o direito de manutenção como beneficiário, nas mesmas condições de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral do plano.
- 6.5. Caso o aposentado tenha se mantido como usuário por período inferior a 10 (dez) anos, fica assegurado o direito de manutenção como usuário, à razão de 01(um) ano para cada ano de contribuição.
- § 1º Serão considerados USUÁRIOS, além dos dependentes constantes no item 6.3, os pais dos USUÁRIOS TITULARES ;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES:

7.12. Em caso de exclusão de usuário titular por motivo de demissão ou exoneração, este e seus dependentes ainda terão direito aos serviços contratados, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a data efetiva do afastamento (desde de que tenha sido efetuado o desconto da(s) mensalidade(s) correspondente(s) ao mês do afastamento, para repasse à UNIMED) que deverá ser comunicado por escrito à Contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS CARÊNCIAS:

- 9.3.2. Em caso de rescisão do contrato de trabalho do USUÁRIO TITULAR, este poderá optar pelo Plano Individual/Familiar. Obedecidas as condições abaixo, serão aproveitadas as carências já compridas no plano anterior:
- a) O USUÁRIO TITULAR do Plano Empresa deverá ser TITULAR no contrato do Plano Familiar
- b) O titular e seus dependentes deverão se inscrever no Plano Familiar até 30 (trinta) dias após a data do seu desligamento do quadro de pessoal do contratante.
- c) A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da assinatura do novo contrato.
- d) O usuário que optar por tipo de plano diferente do que tinha na Empresa estará sujeito às carências previstas no novo contrato.
- 9.4. Não se transmitirão os prazos de carência já cumpridos por um usuário para outro, mesmo que haja dependência entre eles, exceto nas hipóteses de nascimento ou adoção de filho, sendo o plano do usuário titular o obstétrico.